



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Prof. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969

CEP: 38.840-000 - Carmo do Paranaíba - MG.

Carmo do Paranaíba, 21 de março de 2018.

Ofício nº 129/2018/CM.

Assunto: envio de Proposição de Lei à sanção do chefe do Poder Executivo.

Senhor Prefeito,

Com as cordiais saudações a V. Ex.^a, encaminhamos-lhe as indicações que foram aprovadas na Reunião Ordinária ocorrida no dia de ontem (08/03) para o seu conhecimento, conforme se apresentam abaixo:

- **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 621, de 20 de março de 2018**, de autoria da Mesa Diretora, originária do *“Projeto de Lei nº 08/2018”*, de sua autoria, que *“Cria o Serviço de Inspeção Municipal – SIM dos produtos de origem animal e dispõe sobre seus procedimentos”*, acrescido da *Proposta de Emenda Substitutiva nº 2*, de autoria do vereador Albert Denis Reis da Silva, *anexa*;

No ensejo, antecipamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


JADER QUINTINO ALVES
- Presidente da Câmara -

Ao Exmo Senhor
César Caetano de Almeida Filho
Prefeito do Município de Carmo do Paranaíba

Recebido em 21 /03/2018

às 16 : 39 horas.



Responsável